

**TERMO ADITIVO Nº 002/2016  
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.205.146-9

**CONVENENTE:** PMSB - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**CONVENIADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

**ANUENTE :** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Professor Dr. Alípio Correia Neto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro Saboya e Professor Dr. Waldomiro de Paula unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2017**, por excepcionalidade, com base no artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93.

**VALOR GLOBAL EXERCÍCIO 2017:** R\$ 214.464.570,06 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00

Aos Vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Rua Frei Caneca, nº. 1.398/1.402, Consolação – São Paulo/SP - CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por seu Chefe de Gabinete, **ANTONIO PEDRO LOVATO**, portador da Cédula de Identidade com RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro, a empresa **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.699.567/0002-73, sediada na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo-SP, CEP: 04.024-002, neste ato representada pelo **DR. RONALDO RAMOS**



LARANJEIRA, portador da cédula de identidade com RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo **SR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a autorização contida no Processo 2011-0205.146-9, firmar o presente **Termo Aditivo 002/2016 ao Termo de Convênio nº 001/AHM/2012** na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1 Com supedâneo nos artigos 57, II, c/c 116 ambos da Lei nº 8.666/93 e, em conformidade com o despacho autorizatório, exarado às folhas 1576, do Processo Administrativo nº 2011-0.205.146-9, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 23/12/16, página 87, fica o Contrato aditado, para consolidar-se a **PRORROGAÇÃO** por 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2017**, por excepcionalidade, com base no artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor do presente contrato para o exercício de 2017 é de R\$ 214.464.570,06 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RÉSISÃO CONDICIONADA DO CONVÊNIO**


- 3.1 Qualquer uma das partícipes, ao longo da vigência do presente convênio, poderá denunciá-lo mediante notificação prévia de 90 (noventa) dias.
- 3.2 Em caso de denúncia, que não decorra de comprovada má gestão, culpa ou dolo da **CONVENIADA**, esta fará jus ao montante equivalente aos custos relativos a execução das ações pactuadas no Plano de Trabalho deste convênio.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Convênio nº 001/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO PEDRO LOVATO**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONVENIENTE

  
\_\_\_\_\_  
**SR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS**  
PADILHA  
Secretaria Municipal de Saúde  
ANUENTE

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista para  
Desenvolvimento da Medicina  
CONVENIADA

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**LEANDRO FERNANDES MELO**  
RG [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA PIZZOTTI PAREDES**  
RG [REDACTED]